



Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008 / 2013-2016
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

INDICAÇÃO Nº 869 / 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve indica, amparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao *Executivo Municipal*, com cópias à Secretaria de Obras e ao Departamento de Trânsito, solicitando a manutenção das ciclovias municipais, a pintura e demais adequações de acordo com os padrões internacionais e orientações do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran.

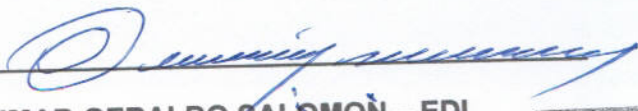
JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária considerando as ciclovias de São Bento do Sul estão em desacordo com as orientações do Departamento Nacional de Trânsito, colocando em risco a segurança dos munícipes que utilizam diariamente estes espaços para práticas esportivas. As poucas ciclovias disponíveis estão em péssimas condições de conservação, com inúmeros danos e desníveis no calçamento.

Representantes de grupos esportivos ligados ao ciclismo, tomando conhecimento da aprovação da Lei Municipal Nº. 3.414/14, que proíbe a obstrução das ciclovias, impondo sanções aos infratores, proposição desenvolvida por este vereador, indicaram a necessidade em adequar as ciclovias municipais aos padrões internacionais e orientações do Denatran, reduzindo o risco de acidentes e ampliando a quantidade de usuários desde meio de transporte alternativo.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2014.


EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR - VICE-PRESIDENTE
PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL		
Recebemos:	22	10 / 2014
Horas:	14:40h	
Visto:	327/14	